

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 05, LOCALIZADA NO 2º PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – Sala 05 do 2º piso, localizado na Câmara Municipal de São Mateus/ES, sito à Av. Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **“SALA VEREADOR ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO”**.

Art. 2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação por meio da afixação de uma placa em homenagem no local constante do Art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 072/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 072/2024, para apreciação, o qual DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 05, LOCALIZADA NO 2º PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

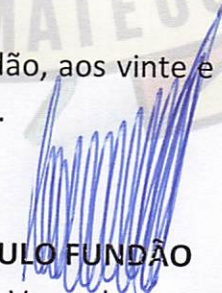
André Orlandi Nardotto nasceu em São Mateus no dia 03/02/1962. Filho de Geminio Nardotto e Nair Orlandi Nardotto. Casado com Cidélia Fazolo e pai de André Orlandi Nardotto Júnior. Foi professor de matemática e física nas principais escolas do município e efetivou-se como professor de matemática na escola Dora Arnizaut Silveiras. Junto com outros amigos fundou na década de 1990 o Coesão pré-vestibular quando o CEUNES iniciou suas atividades. No Coesão oferecia muitas bolsas de estudo para alunos carentes, pois acreditava que a educação era uma forma de ascensão, sendo de fundamental importância a oportunidade de estudo para alunos carentes. Filiado ao PCdoB foi eleito ao cargo de vereador de São Mateus em 2004, exercendo a função política entre 2005 e 2008. Foi reeleito, mas não assumiu o mandato, pois, a convite do então prefeito Amadeu Boroto assumiu a secretaria de educação em 2009. Em meados do mesmo ano descobriu um câncer no fígado e faleceu no dia 08/08/2010. André Nardotto era Engenheiro de Minas (UFBA), Técnico em Química (IFBA) e antes de falecer cursava licenciatura em física pela Ufes. Um homem que sempre agiu com ética e responsabilidade, tanto na vida pública como enquanto cidadão, pai e chefe de família.

Portanto, Senhoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente proposição, para manifestar nossa gratidão a este ilustre cidadão, bem como deixar registrado o nosso reconhecimento por tudo que ele fez em prol da sociedade mateense.

Por essas grandes qualidades é digno de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome o Gabinete a ser ocupado por Vereadores desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou com imenso empenho.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO

MATRÍCULA:

0237880155 2010 4 00047 101 0020263 88

SEXO masculino	COR 	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 48ano(s)
NATURALIDADE SAO MATEUS-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.100.777 Secretaria de Segurança Pública-ES
TÍTULO título de eleitor nº 12404391406 da Zona 021		
VITACÃO Gemino Nardotto e Nair Orlandi Nardotto.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010) - às(s) 05:30		08 08 2010
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Rio Doce		
CAUSA DA MORTE falência múltipla órgãos, infecção pulmonar e cirrose hepática		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de São Mateus - ES.		
DECLARANTE Cidelia Fazolo Nardotto		
NOME DO MÉDICO E CRM Sandra Jakeline Carlesso, CRM nº 7265		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecido era casado com Cidélia Fazolo Nardotto. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) Distrito da Sede de São Mateus - ES, no livro B35, folhas 257v, sob nº 3.028, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos deixou 1 filho(a) menor André Orlandi Nardotto Junior com 12 ano(s), CPF nº 28233930563.*****		

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

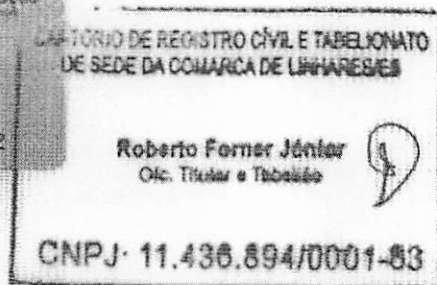
Oficial e Tabelião: Roberto Forner Júnior
Av. Vitória, 1157, Lj 01 - Centro - Linhares - ES
CEP: 29900-085 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 12 de agosto de 2010.

Mariana da Silva Forner
Mariana da Silva Forner
1ª Escrevente Substituta

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Deixa Grátis
MARIANA



Scanned with CamScanner



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE
- DRYWALL A CONSTRUIR
- CONSTRUIR
- DEMOLIR
- SUBSTITUIR
- REMOVER PISO
- PINTURA

PORTAS

CÓD.	LxA	QUANT.	MATERIAL/TIPO
P1	0,80x2,10	10	MADEIRA, ABRIR
P2	0,60x2,10	9	MADEIRA, ABRIR
P3	0,80x2,10	1	MADEIRA, CORRER
P4	0,80x2,10	1	VIDRO, ABRIR
P5	0,60x2,10	1	VIDRO, ABRIR

JANELAS

CÓD.	LxAP	QUANT.	MATERIAL/TIPO
J1	1,20x1,10x1,00	7	ALUMÍNIO E VIDRO, CORRER
J2	0,80x0,80	1	MAXIM AR
JE	JANELAS EXISTENTES		

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL INTERNO

A - PISO R - RODAPÉ
B - PAREDES T - TETOS

A - PISO
A1 - PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO RETIFICADO, 60x60cm
A2 - PISO CERÂMICO ESMALTADO, PEIS, ACABAMENTO SEMIBRILHO, 45x45cm
A3 - PISO EMBORRACHADO

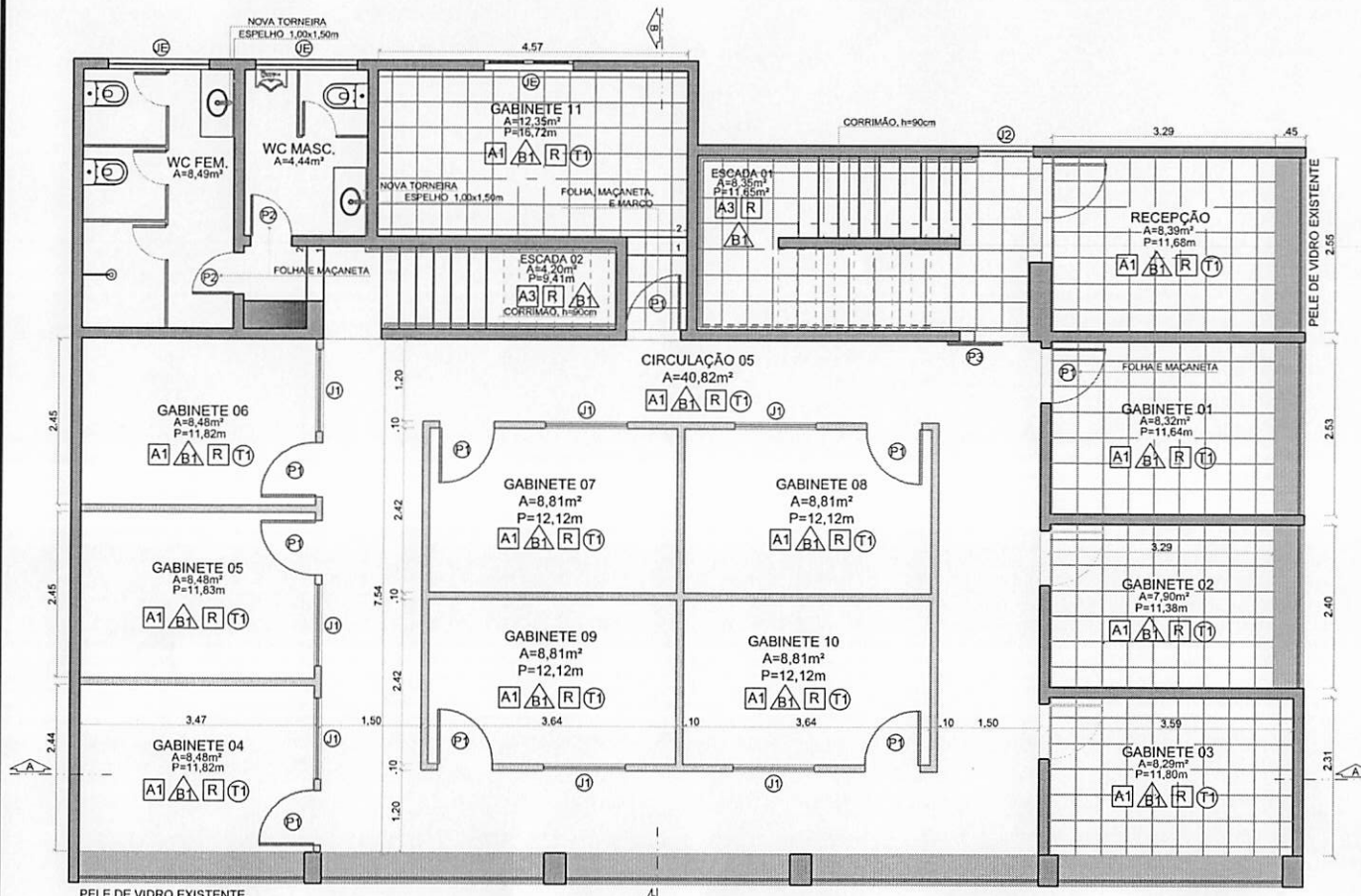
B - PAREDES
B1 - LIXADA E PINTADA COM TINTA NA COR BRANCO GELO, LÁTEX PVA ACETINADO, MARCA CORAL OU SIMILAR
B2 - REVESTIMENTO BRANCO 15x15cm

R - RODAPÉ
R - RODAPÉ EM GRANITO ANDORINHAS, h = 7cm

T - TETOS
T1 - FORRO DE GESSO REBAIXADO 15cm, EMASSADO E PINTADO COM TINTA BRANCO NEVE, MARCA CORAL OU SIMILAR
T2 - LIXAMENTO E PINTURA EM FORRO JÁ EXISTENTE, TINTA BRANCO GELO, MARCA CORAL OU SIMILAR

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- TODA A PELE DE VIDRO E JANELAS RECEBERÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA
- DEVERÁ SER INSTALADO CORRIMÃO EM TODAS AS ESCADAS



PAVIMENTO 01 - PLANTA BAIXA DE REFORMA
esc 1:75

PROPRIETÁRIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
CNPJ: 27.559.343/0001-47

LOCAL: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 74,
CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ATHOS HENRIQUE VIEIRA E SOUZA
CAU: A279383-0

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA DE REFORMA DO PAVIMENTO 01

DATA:

JULHO 2023

REVISÃO:

FOLHA:

05/13

01